



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

<a href="#">Atos Oficiais</a> .....	2
<a href="#">Portarias</a> .....	2

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.pinhalaop.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhalaop.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### **Câmara Municipal de Pinhalão**

CNPJ: 77.774.479/0001-48

Telefone: (43) 3569-1706

Celular:

E-mail: [camara.pinhalaop@gmail.com](mailto:camara.pinhalaop@gmail.com)

Rua Frutuoso Pereira dos Santos, nº 122 - Centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

Site: <http://www.camarapinhalaop.pr.gov.br/>

### **Prefeitura Municipal de Pinhalão**

CNPJ: 76.167.717/0001-94

Telefone: (43) 3569-1179

Celular:

E-mail: [prefeitura@pinhalaop.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pinhalaop.pr.gov.br)

Geraldo Vieira, nº 410 - centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

Site: <https://www.pinhalaop.pr.gov.br/>



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

### Atos Oficiais

#### Portarias



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalaop.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

### PORTARIA Nº 130/2023

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

EXONERAR, a senhora: **SUEME ENDRI PIMENTEL NOGUEIRA**, portadora do RG: 8.900.776-3 e do CPF: 062.977.379-32, que ocupava o cargo de Diretora de Convênios e Projetos-Cargo em Comissão.

\*Essa portaria tem validade retroativa desde a data de 30 de junho de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão

Em 03 de julho de 2023.

#### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

### Atos Oficiais

#### Portarias



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalaopar.gov.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

#### PORTARIA Nº 131/2023

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

EXONERAR, o Senhor: **DIEGO MARTINEZ FRAIZ**, portador do RG: **7.760.083-3** e do CPF: **040.692.789-82**, que ocupava o Cargo de **SECRETÁRIO da AGRICULTURA**, cargo em comissão.

\*Essa portaria tem validade retroativa desde a data de 30 de junho de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão

Em 03 de julho de 2023.

#### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

### Atos Oficiais

#### Portarias



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalaop.pr.gov.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

### PORTARIA Nº 132/2023

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

EXONERAR, o Senhor: **ANDERSON CEZAR LEMES**, portador do **RG: 5.394.199-0** e do **CPF: 858.228.259-15**, que ocupava o cargo de **SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, Cargo em Comissão.

\*Essa portaria tem validade retroativa desde a data de 30 de junho de 2023.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão**

**Em 03 de julho de 2023.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR**  
**Prefeito Municipal**



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

### Atos Oficiais

#### Portarias



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalaop.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

#### PORTARIA Nº 133/2023

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

EXONERAR, o a Senhora **LAURA APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora do RG: 13519770-0, PR, e do CPF: 102.303.819-60, que ocupava o Cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, Cargo em Comissão.

\*Essa portaria tem validade retroativa desde a data de 30 de junho de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão

Em 03 de julho de 2023.

#### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

### Atos Oficiais

#### Portarias



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalaop.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

#### PORTARIA Nº 134/2023

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

NOMEAR, o a Senhora **LAURA APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora do RG: 13519770-0, PR, e do CPF: 102.303.819-60, para ocupar o Cargo de **DIRETORA DE CONVÊNIOS E PROJETOS**, Cargo em Comissão.

\*Essa portaria tem validade retroativa desde a data de 01 de julho de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão

Em 03 de julho de 2023.

#### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

### Atos Oficiais

#### Portarias



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalaop.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

#### PORTARIA Nº 135/2023

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

NULIFICAR, a portaria 158/2022 de 25 de outubro de 2022, que concedia a servidora: **BRUNA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, portadora do **RG 12.508.253-0** e do **CPF 078.214.749-67**, ocupante do Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS**, a gratificação de 25% sobre seus vencimentos, por estar exercendo suas atividades em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, conforme Artigo 81 da Lei nº 1694/2018.

\*Essa portaria tem validade retroativa desde a data de 30 de junho de 2023.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão**

**Em 03 de julho de 2023.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR**  
**Prefeito Municipal**



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

### Atos Oficiais

#### Portarias



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalaopar.gov.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

#### PORTARIA Nº 136/2023

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

NULIFICAR, a portaria 133/2021 de 26 de abril de 2021, que concedia a servidora: **BRUNA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, portadora do **RG 12.508.253-0** e do **CPF 078.214.749-67**, ocupante do Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS**, o direito de exercer funções extraordinárias ao seu cargo (emitindo a Guia de Trânsito Animal - GTA), de acordo com o convênio firmado entre a ADAPAR (Agência de Defesa Agropecuária do Paraná) e o Município.

\*Essa portaria tem validade retroativa desde a data de 30 de junho de 2023.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão**

**Em 03 de julho de 2023.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR**  
**Prefeito Municipal**



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

### Atos Oficiais

#### Portarias



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalaop.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

### PORTARIA Nº 137/2023

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

NOMEAR, a senhora: **BRUNA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, portadora do RG 12.508.253-0 e do CPF 078.214.749-67, para ocupar o Cargo de **SECRETÁRIO da AGRICULTURA**, cargo em comissão.

\*Essa portaria tem validade retroativa desde a data de 01 de julho de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão

Em 03 de julho de 2023.

#### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

### Atos Oficiais

#### Portarias



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalaop.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

#### PORTARIA Nº 138/2023

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

CONCEDER, a servidora: **FRANCISLENE BATISTA FACORNERO ARANA**, portadora do **RG 9.855.685-0** e do **CPF 044.756.549-47**, ocupante do Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS**, Função Gratificada (conforme artigo 2º da lei nº 858/2010), por exercer funções extraordinárias ao seu cargo (emitindo a Guia de Trânsito Animal - GTA), de acordo com o convênio firmado entre a ADAPAR (Agência de Defesa Agropecuária do Paraná) e o Município.

Essa portaria tem validade retroativa desde a data de 01 de julho de 2023.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão**

**Em 03 de julho de 2023.**

#### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR**  
**Prefeito Municipal**



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

### Atos Oficiais

#### Portarias



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalaop.pr.gov.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

#### PORTARIA Nº 139/2023

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Pinhalão, ainda, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 128/2022 e 129/2022;

#### RESOLVE

DESIGNAR o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Município de Pinhalão/PR, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e, dá outras providências.

**Art. 1º.** Nomear as servidoras **RAISSA PIMENTEL VILAS BOAS**, portadora do RG: 10.212.330-1 e CPF: 061.531.749-90, **KARINA DA CUNHA SILVA**, portadora do RG: 9.855.673-7 e CPF: 061.203.639-12 e **FRANCIERI APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA**, portadora do RG: 12.506.778-6 e do CPF: 089.843.119-01, para exercerem a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Pinhalão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**§ 1º.** As servidoras **RAISSA PIMENTEL VILAS BOAS** E **FRANCIERI APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA** serão responsáveis por exercerem as funções de PREGOEIRO do Município de Pinhalão, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**§ 2º.** Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

**Art. 2º.** Nomeia-se os servidores **TADEU NOGARE MORAES**, portador do RG: 3.703.825-3 e CPF: 593.012.609-72, **INES APARECIDA DE MELO**, portadora do RG: 12.513.177-8 e do CPF: 074.333.219-93, **JANAINA DE FATIMA GUEDES**, portadora do RG: 7.760.063-9 e do CPF: 029.111.509-88, **MARIA APARECIDA COSTA DA SILVEIRA**, portadora do RG: 4.699.141-9 e do CPF: 040.107.749-75 e **VANDERLEIA APARECIDA ANACLETO LEITE**, portadora do RG: 12.896.668-4 e do CPF: 089.740.169-74, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

**Art. 3º.** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalaopar.gov.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**Parágrafo único.** O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

**Art. 4º.** Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases, com o auxílio da equipe de apoio.

**Art. 5º.** Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à atuação de fiscais de contratos

**Art. 6º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

\*Essa portaria tem validade retroativa a 01 de julho de 2023.

\*Ficam revogadas as portarias anteriores.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão  
Em 03 de julho de 2023.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

### Atos Oficiais

#### Portarias



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalaop.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

### PORTARIA Nº 140/2023

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

DESIGNAR, a Servidora: **RAISSA PIMENTEL VILAS BOAS**, portadora do RG: **10.212.330-1** PR, e do CPF: **061.531.749-90**, a servidora: **FRANCIERI APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA**, portadora do RG: **12.506.778-6** e do CPF: **089.843.119-01** para as funções de Pregoeiro e dirigir as Licitações na Modalidade Pregão no Município de Pinhalão-Pr, no período de 03 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

\*Essa portaria tem validade retroativa a 01 de julho de 2023.

\*Ficam revogadas as portarias anteriores.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão  
Em 03 de julho de 2023.

#### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

### Atos Oficiais

#### Portarias



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalaopar.gov.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

### PORTARIA Nº 141/2023

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

DESIGNAR, Comissão de Pregão para o período de 03 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, os Servidores: **RAISSA PIMENTEL VILAS BOAS**, portadora do RG: 10.212.330-1 e CPF: 061.531.749-90, **VANDERLEIA APARECIDA ANACLETO LEITE**, portadora do RG: 12.896.668-4 e do CPF: 089.740.169-74 e **FRANCIERI APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA**, portadora do RG: 12.506.778-6 e do CPF: 089.843.119-01.

\*Essa portaria tem validade retroativa a 01 de julho de 2023.

\*Ficam revogadas as portarias anteriores.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão  
Em 03 de julho de 2023.

#### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

### Atos Oficiais

#### Portarias



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalaopar.gov.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

#### PORTARIA Nº 142/2023

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

EXONERAR, a senhora: **JOSIANE DE FATIMA DE SOUZA**, portadora do RG: 7.523.205-5 e do CPF: 007.813.489-78, que ocupava o Cargo de **DIRETORA DA AÇÃO SOCIAL**, cargo em comissão.

\*Essa portaria tem validade retroativa desde a data de 01 de julho de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão

Em 03 de julho de 2023.

#### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

### Atos Oficiais

#### Portarias



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalaopar.gov.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

#### PORTARIA Nº 143/2023

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

NOMEAR, a senhora: **ANGELA OLIVEIRA DA CUNHA**, portadora do RG: 10.909.546-0 e do CPF: 075.085.929-64, para ocupar o Cargo de **DIRETORA DA AÇÃO SOCIAL**, cargo em comissão.

\*Essa portaria tem validade retroativa desde a data de 01 de julho de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão

Em 03 de julho de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR  
Prefeito Municipal